

CAFÉ COM A BASE

DEPUTADOS ESTADUAIS | 03 DE OUTUBRO DE 2023



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO

ESTADO PRÓSPERO



Consolidar o equilíbrio fiscal

Aumentar a capacidade e a efetividade de investimentos

Intensificar as parcerias com o setor privado e o Terceiro Setor, qualificando e incrementando a infraestrutura e a prestação de serviços

PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



Assegurar o alinhamento estratégico e a atuação transversal em todos os níveis do governo

Consolidar os mecanismos de transparência e de governança

Promover o engajamento, a participação social e a articulação regional

Valorizar e desenvolver os servidores

Modernizar e agilizar os processos

Promover a moderna e eficiente governança de dados

SOCIEDADE INCLUSIVA, JUSTA E FELIZ



Proporcionar educação de qualidade, inclusiva e equitativa, em um ambiente acolhedor e inspirador

Promover a saúde e o bem-estar com assistência adequada, ágil e de qualidade

Combater a pobreza e garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade

Promover políticas de equidade, inclusão social produtiva e habitação

Disseminar a cultura de paz e fortalecer a segurança e o combate ao crime

Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVADOR



Aprimorar a infraestrutura e diversificar os modais de transporte, reduzindo custos logísticos

Fomentar ecossistemas de inovação e incentivar o aumento da produtividade da economia

Promover a sustentabilidade ambiental, fomentando a transição energética e a adaptação às mudanças climáticas

Fortalecer a articulação com os municípios e o desenvolvimento regional

Promover justiça tributária, aperfeiçoando e simplificando o modelo de tributação

Aprimorar as soluções ao cidadão por meio do governo digital

Fomentar uma agenda de desenvolvimento e um ambiente de negócios mais ágil, articulado e inovador

Unidos para construir o futuro do Rio Grande do Sul reconhecido pelo desenvolvimento sustentável e inclusivo, pela geração de oportunidades e qualidade de vida para todos, pela diversidade e pelo acolhimento a todas as vocações e a todos os talentos e, ainda, por seu compromisso com um amanhã feliz e abundante para as novas gerações.

Saiba mais:
mapaestrategico.rs.gov.br



Projetos de Lei a serem encaminhados à ALRS

CC

O futuro
nos
vine.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

SPGG

Ementa

Introduz modificações na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a **estrutura administrativa** e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Resumo

Altera a Lei nº 14.040, de 6 de julho de 2012, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Social e Produtiva – FEAISP e o ANEXO da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Junta Comercial, Industrial e Serviços – JucisRS

SEDEC

Ementa

Altera a Lei nº 14.218, de 08 de abril de 2013, que transforma em autarquia a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - com denominação alterada para **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS** -, extingue e cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

Resumo

Objetiva permitir que a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, para **atendimento das finalidades e auxílio no exercício das competências previstas**, respectivamente, nos artigos 3º e 4º da Lei nº 14.218/2013, **se associe a entidades**, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Fundação de Proteção Especial

FUNDAÇÃO PROTEÇÃO FPE

Ementa

Altera a Lei nº 15.684, de 26 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Resumo

Prorrogação dos 7 (sete) contratos já previstos na referida Lei, que expiram neste ano de 2023.

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB

Ementa

Altera a redação do artigo 3º da Lei Estadual nº 15.487/2020, que trata sobre a **alienação de lotes urbanos** localizados no Loteamento Santa Luzia, na cidade de **Sapucaia do Sul**.

Resumo

Tem como objetivo a **emissão de dezenas de Termos de Legitimação Fundiária aos ocupantes** com cadastro socioeconômico concluído e aprovado pela Divisão de Trabalho Social e Direito Urbanístico do DERF, que ainda não completaram o requisito temporal definido no dispositivo antigo, mas que atendem às condicionantes estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Secretaria de Logística e Transportes

SELT

Ementa

Institui taxas decorrentes do exercício regular do poder de polícia sobre as faixas de domínio e áreas adjacentes das rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado e sobre acessos, comina penalidades, e dá outras providências.

Resumo

Estabelece a **largura necessária de faixa de domínio** e procura **legalizar e regular as taxas** nas diferentes etapas desta nova tarefa, estipula **notificação** e **penalização** das infrações.

O DAER, atualmente, não possui instrumento legal específico para notificação, aplicação de penalidades e respectivas multas, para condutas envolvendo a faixa de domínio.

O DAER arca com o ônus e o infrator permanece impune.

Empresa Gaúcha de Rodovias

EGR

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a **contratar recursos humanos, em caráter emergencial** e por tempo determinado, por intermédio de **Processo Seletivo Simplificado**, para a Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, órgão vinculado à Secretaria de Logística e Transportes-SELT, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Resumo

Contratação, em caráter emergencial e temporário, por intermédio de Processo Seletivo Simplificado, de **10 (dez) empregados públicos** para exercerem funções na Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, sendo 04 (quatro) vagas para Engenheiro Civil, 02 (duas) vagas para Advogado, 02 (duas) vagas para Contador e 02 (duas) vagas para Administrador.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

SEMA

Ementa

Altera a Lei nº 7.877, de 28 de dezembro de 1983 que dispõe sobre o **transporte de cargas perigosas** no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Resumo

Tem por escopo o aprimoramento e a atualização do mecanismo que estabelece o **controle ambiental da atividade de transporte terrestre e fluvial de produtos perigosos** no território do Estado do Rio Grande do Sul, visando à sua **adequação à legislação federal**, bem como **alterar a responsabilidade técnica** pelo transporte, que até então é restrita a Químicos e Engenheiros Químicos, para **outros profissionais**, pois existem modalidades de transporte de determinados produtos perigosos afeitos a outras profissões e especialidades.

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

STDP

Ementa

Altera a Lei nº 13.518, de 13 de setembro de 2010, que institui o **Programa Gaúcho de Artesanato - PGA** -, cria o **Comitê Gaúcho de Artesanato - CGA** - e dá outras providências.

Resumo

Busca **atualizar as entidades** previstas na legislação.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação | SEAPI

Ementa

Altera a Lei nº 15.223, de 5 de setembro de 2018, que institui a **Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca** no Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo Estadual da Pesca.

Resumo

Correção de um erro de origem para constar que os recursos do Fundo Estadual da Pesca serão depositados em conta corrente específica junto ao Banrisul e o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS atuará na gestão financeira e contábil do Fundo Estadual da Pesca.

Secretaria da Cultura

SEDAC

Ementa

Altera a Lei 13.490/2010, que institui o **Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - PRÓCULTURA**, e dá outras providências.

Resumo

Visa ao aperfeiçoamento do PRÓ-CULTURA, propondo alterações na **forma de avaliação e julgamento dos projetos culturais** que se credenciem à obtenção dos recursos advindos do sistema.

Vale-refeição

Governador

*O futuro
nos une.*

Cenário atual

A **Lei nº 10.002/1993** institui o sistema de vale-refeição no âmbito da Administração Direta e das Autarquias.



Valor unitário diário estipulado por lei

R\$ 12,22

R\$ 268,84
(geral)

R\$ 366,60
(forças de segurança)



Quantidade de dias pagos mensalmente

22 dias

para alguns servidores civis

30 dias

para servidores militares estaduais, policiais civis e penitenciários



Percentual de coparticipação do servidor *

6%

Sobre a remuneração líquida percebida*, limitado ao valor do auxílio.

*SC, PR, SP, ES e a União oferecem o benefício sem cobrar coparticipação do servidor.



Benefício Médio Percebido

R\$ 206,06

Servidores em Geral

R\$ 193,46

Servidores forças de segurança

R\$ 268,84

Servidores que percebem completo

Análise de dados

BENEFICIÁRIOS

104.875



Servidores beneficiados pelo VR

8.433



Servidores Vedados de Receber VR

CATEGORIAS VEDADAS PELA LEI

ATUALMENTE

- Procuradores
- Defensores
- Delegados
- Oficiais BM (Capitão PM, Major-PM, Tenente-Coronel-PM e Coronel PM)
- Sefaz (nível superior)
- APOG
- APPP
- Saúde (nível superior)
- Meio Ambiente (nível superior)
- IGP (nível superior)
- SUSEPE (nível superior)

Proposta de Vale-Refeição

- **Todas** as categorias
- Sem coparticipação
- Verba de natureza indenizatória (não tributável)
- Ganho real
- **R\$ 366** a partir de out/2023 e
R\$ 400 a partir de maio/2024



Cenário atual *versus* Proposta

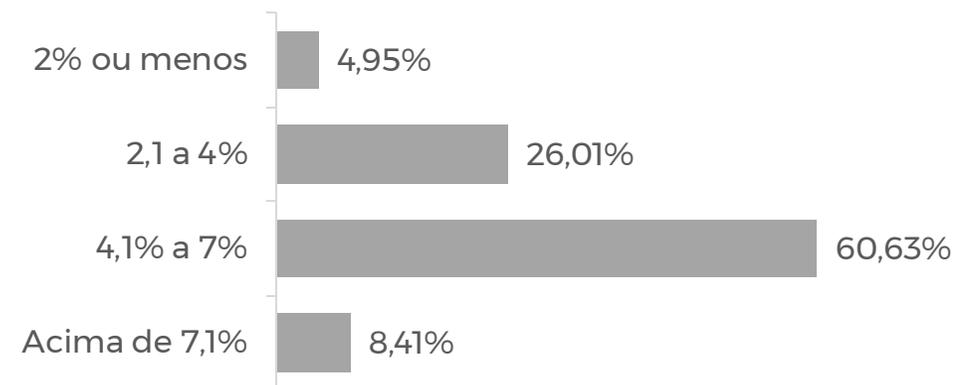
	COMO É	COMO FICARÁ
Número de servidores beneficiados	104.875	113.308
Carreiras elegíveis	Algumas	Todas
Coparticipação	6% da remuneração líquida	Sem coparticipação
Valor do benefício	R\$ 268,84 (geral) R\$ 366,60 (segurança)	R\$ 366,60 out/23 a abr/24 R\$ 400,00 a partir de mai/24
% de servidores com incremento na remuneração bruta >4,1%	-	58,33% (66mil) 64,20% (72,7mil)
Mudança Legislação	Revogação de 10 Leis	Nova Lei disciplinando o Auxílio-Alimentação, contemplando o reajustamento dos valores por Decreto do Poder Executivo e não mais por lei.

Ganho real no salário - cenário R\$ 366,60

OUT/2023 A ABR/2024

GANHO REAL NA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA*

PERCENTUAL GANHO REAL SALÁRIO	SERVIDORES IMPACTADOS	PERCENTUAL
0% - 1%	2.363	2,09%
1,1% - 2%	3.246	2,86%
2,1% - 3%	17.230	15,21%
3,1% - 4%	12.242	10,80%
4,1% - 5%	28.399	25,06%
5,1% - 6%	37.985	33,52%
6,1% - 7%	2.317	2,04%
7,1% - 8%	8.485	7,49%
8,1% - 9%	256	0,23%
9,1% - 10%	171	0,15%
Acima de 10%	614	0,54%
TOTAL	113.308	100,00%



- **69% dos servidores** terão aumento **superior a 4,1%** na sua remuneração líquida
- **10,5% dos servidores** terão aumento acima de 6% na remuneração líquida

*O vale-refeição tem natureza indenizatória e, portanto, não incide nenhum desconto sobre o seu pagamento. Por isso, nos parece viável utilizar o critério de incremento na remuneração líquida. Trata-se de aumento direto na última linha do contracheque do servidor.

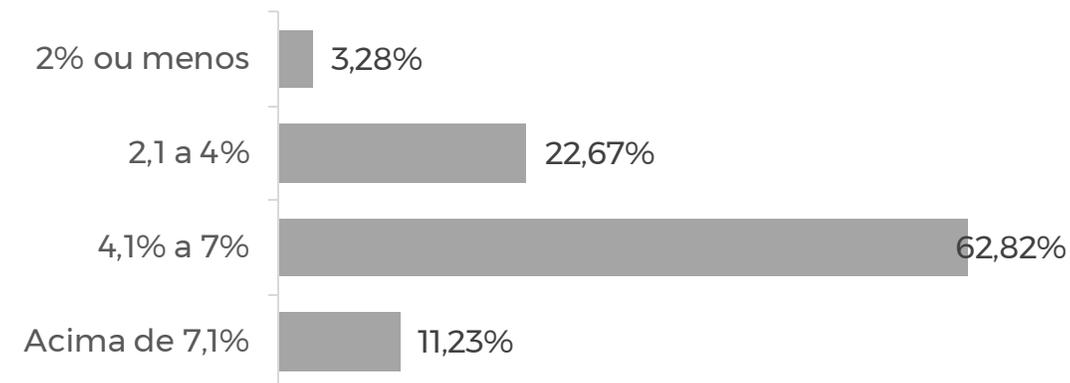
Para calcular a remuneração líquida excluiu-se os descontos de previdência, Ipê Saúde e IR. **Fonte dos dados: GAE**

Ganho real no salário - cenário R\$ 400,00

OUT/2023 A ABR/2024

GANHO REAL NA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA*

PERCENTUAL GANHO REAL SALÁRIO	SERVIDORES IMPACTADOS	PERCENTUAL
0% - 1%	1.307	1,15%
1,1% - 2%	2.406	2,12%
2,1% - 3%	6.294	5,55%
3,1% - 4%	19.394	17,12%
4,1% - 5%	10.197	9,00%
5,1% - 6%	4.496	3,97%
6,1% - 7%	56.490	49,86%
7,1% - 8%	1.640	1,45%
8,1% - 9%	1.023	0,90%
9,1% - 10%	9.112	8,04%
Acima de 10%	949	0,84%
TOTAL	113.308	100,00%



- **74% dos servidores** terão aumento **superior a 4,1%** na sua remuneração líquida
- **61% dos servidores** terão aumento **acima de 6%** na remuneração líquida

*O vale-refeição tem natureza indenizatória e, portanto, não incide nenhum desconto sobre o seu pagamento. Por isso, nos parece viável utilizar o critério de incremento na remuneração líquida. Trata-se de aumento direto na última linha do contracheque do servidor.

Para calcular a remuneração líquida excluiu-se os descontos de previdência, Ipê Saúde e IR. **Fonte dos dados: GAE**

Benchmarking

Comparativo com outros Estados

ESTADO	PODER	VALOR VR DIA	VALOR VR MÊS	COPARTICIPAÇÃO
SC	Executivo	R\$ 12,00	R\$ 264,00	Não
PR*	Executivo	R\$ 27,00	R\$ 600,00	Não
SP	Executivo	R\$ 12,00	R\$ 240,00	Não
ES	Executivo	R\$ 27,00	R\$ 600,00	Não
GO	Executivo	R\$ 22,72	R\$ 500,00	Não
Federal	Executivo	R\$ 29,90	R\$ 658,00	Não

*Polícia Civil, Militar, Científica, Penal; Agentes Socioeducativos.

Rio Grande do Sul

- **R\$ 268,84** (22 dias)
- **R\$ 366,60** (30 dias)

Décimo Terceiro: Gratificação Natalina 2023

Governador

O futuro
é um
nos

Gratificação Natalina 2023

Lei 10.098 - Art. 104

Será concedida ao servidor que esteja no desempenho de suas funções uma gratificação natalina correspondente a sua remuneração integral devida no mês de dezembro.



Proposta

Antecipar **90%** do valor líquido projetado para **01/11/2023**

Saldo de ajuste de 10% a ser quitado no dia 20/12/2023.



Valor Antecipado

R\$ 1,6 bilhão

Como Foi em 2022

Decreto 56.694/2022

- Pago **50%** do valor líquido projetado para **31/10/2022**
- **50%** em **30/11/2022**
- Ajustes para eventuais alterações em janeiro/2023

Obrigado

Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul



CAFÉ COM A BASE

DEPUTADOS ESTADUAIS | 03 DE OUTUBRO DE 2023



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.